

IMÓVEL :- UNIDADE AUTÔNOMA RESIDÊNCIA-SOBRADO nº 327, Tipo 2, integrante do "RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO" o qual tem acesso pelo nº. 40 da Rua Giuseppe Uliani, no Bairro Demarchi, contendo a área privativa real de 105,800m² (sendo 72,000m² privativa coberta, e 33,800m² privativa descoberta, referente ao quintal e a área de serviço, bem como ao recuo frontal onde haverá espaço para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio de porte médio padrão nacional); área comum real de 39,458m² (sendo 0,165m² coberta, e 39,293m² descoberta, referente às vias de circulação interna e às áreas verdes); totalizando a área real da unidade de 145,258m², equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,1784% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e, uma fração ideal no solo de 0,1869%, confrontando de quem da via de circulação interna do condomínio, se dirige para a entrada da unidade autônoma, pela frente com a via de circulação 2; pelo lado direito com a residência-sobrado nº 326; pelo lado esquerdo com a residência-sobrado nº 328; e pelos fundos com a residência-sobrado nº 353. O "RESIDENCIAL MIRANTE DE SÃO BERNARDO", acha-se construído em terreno com a área de 60.000,00 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.411, deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 522.002.138.000 (em área maior).-

PROPRIETÁRIA :- COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, CNPJ. 00.654.314/0001-08, com endereço na Rua da Consolação, nº 331, 11º. andar, Centro, São Paulo SP.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.6 feito em data de 25 de fevereiro de 2004 na Matrícula nº. 46.411 deste Registro Imobiliário.-

[Assinatura]
- Bel. Edson José Zerbinatti -
- Oficial Delegado -

Av.1/55.759

:- Em 23 de dezembro de 2010.-

:- Pela Av.7, feito na Matrícula nº. 46.411, em data de 29 de julho de 2004, procede-se a presente averbação para constar que pelo requerimento passado em São Paulo, datado de 08 de julho de 2004, e à vista do Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde Para Lote, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, nº. 009/01, Processo SMA nº 65.417/00, passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de abril de 2.004, a COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA, com fundamento no disposto no artigo 16, Parágrafo 2º da Lei Federal 4771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei Federal 7803, de 18 de julho de 1.989, assumiu o compromisso de preservar a área verde, perfeitamente descritas e caracterizadas na referida averbação, sendo: Área Verde total:- 0,60 ha, correspondendo à 10,00% da área total do terreno "FICANDO PRESERVADA", à vista do que determina a Resolução Conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º, 3º e 4º, e se comprometendo a preservar e recuperar, quando necessário a área verde compreendida nos limites indicados e

Continua no Verso

Matrícula

-55.759-

Ficha

-1-

vcrso

perfeitamente delimitada na planta e no local da propriedade, não podendo nela ser feito corte ou supressão de vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, até que seja repassada à Prefeitura Municipal, quando esta passará a ser responsável pela preservação da área verde nos termos constitucionais, conforme planta e memorial descritivo que ficam arquivados neste Registro Imobiliário.-

AVERBADO POR

:-
Bel^a. Edivânia de Moraes Montalvão – Escrevente Autorizada.-

Av.2/55.759

:- Em 25 de fevereiro de 2019.-

PENHORA ONLINE

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000248500, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **0010262-39.2018.8.26.0564**, assinado digitalmente pela Sra. Magali Primon, Escrevente Técnico Judiciário do referido ofício, requerida por MARIA REGINA SANCHES LOPES, CPF. 073.954.198-63 e **FRANCISCO CARLOS HORVATHI**, CPF. 877.985.148-72, em face de:- PRINCIPAL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. 00.137.435/0001-82 e **COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ. 00.654.314/0001-08, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$209.516,81, e depositado em mãos de COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA – EM LIQUIDAÇÃO. (Prenotação n.º 261820 de 25/01/2019)

AVERBADO POR

:-
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-